ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 02/06/15
Secretária

Processo nº 064/15

02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 /15 DE 06 DE MAIO DE 2015

CONCEDE **TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE** A ***MARIA PEREIRA DA SILVA*** PRESIDENTE DO BAIRRO CAIMBÉ POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE** À **MARIA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DO BAIRRO CAIMBÉ,** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 06 de Maio de 2015.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 29 / 05 / 15
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03

JUSTIFICATIVA

Maria Pereira da Silva nasceu no dia 15 de março do ano de 1960, na Cidade de Iguatu, interior do Estado do Ceará, filha de Francisca Aureliana Brasil e Raimundo Pereira da Silva. Passou sua infância morando e estudando na sua cidade natal, logo depois, ainda muito jovem, mudou-se para Fortaleza, Capital do Ceará a procura de melhores condições de vida, foi quando conseguiu seu primeiro emprego como costureira em uma loja de confecções, era onde passava a maior parte do seu tempo, com muito esforço, depois de alguns anos montou seu pequeno negocio, também com confecções.

No ano de 1984 casou-se com Cleber Correia, e tornou-se mãe de dois filhos, Ana Kelly Pereira da Silva e Francisco Cleber Lima de Andrade.

Foi no ano de 1994, que decidiu vir embora para Roraima, pois aqui moravam alguns de seus irmãos, e ouvia falar que esta terra, era terra de oportunidades, era terra para se viver e assim que chegou se apaixonou pela tranquilidade da cidade.

Quando chegou a Boa Vista teve a oportunidade de conhecer o então Governador do Estado Ottomar de Souza pinto, foi através daí que tudo começou.

Desde o primeiro dia que chegou a Boa Vista, foi morar no Bairro Caimbé, onde mora há 21 anos com sua família. No mesmo ano começou a trabalhar no Governo de Ottomar, foi quando o então Governador passou a chama-la de **PEREIRINHA,** e desde este momento ficou assim conhecida por todos. Começou a trabalhar na área social com entusiasmo e dedicação, pois criou amor pelo que fazia, ajudando o próximo e tinha muita satisfação em levar as ações do governo da época para seu bairro.

Com os seus trabalhos sociais realizados no bairro, ficou conhecida por todos os moradores, e no ano de 2005 decidiu sair candidata a presidente do Bairro Caimbé, foi quando foi eleita presidente do bairro com a maioria dos votos dos moradores.

Como presidente continuou a fazer os trabalhos sociais que já vinha realizando em seu bairro, como torneios de futebol, casamentos comunitários, saúde móvel com realização de consultas e dentista, cortes de cabelos entre outras atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
04

Até hoje é líder comunitária, sempre trabalhando em prol de sua comunidade, sempre com seriedade nos seus trabalhos, apesar das dificuldades que hoje um presidente de bairro enfrenta sem condições de trabalho, sempre está disposta a cobrar das autoridades melhorias para seu bairro.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 642, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A *MARIA PEREIRA DA SILVA* PRESIDENTE DO BAIRRO CAIMBÉ POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE** À **MARIA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DO BAIRRO CAIMBÉ,** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mª. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
11
FLS

Ofício n° 100/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 25 de junho de 2015.**

A Sua Senhoria o Senhor,
EDIMIR ALVES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio para Publicação de Decretos Legislativos.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os Decretos Legislativos n.°s **640, 641, 642, 643 e 644** de 23 de junho de 2015, para as devidas providências com relação à sua publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Outrossim, informo o envio dos referidos Decretos em mídia digital, para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

ANTÔNIO ALBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 26/06/15
As 14:25
Recebido

750	YOHANA ALMEIDA SAMPAIO	29/09/2002	Corridinha das crianças 12
751	YSCARLLETY MARTINS DA SILVA	09/09/2002	600m
752	YURI GABRIEL DE SOUSA SOARES	11/12/2010	100m
753	YURI KAIAM DA SILVA VELOSO	21/06/2002	Corridinha das crianças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Na SÍNTESE DA ATA do PREGÃO PRESENCIAL sob o Sistema Registro de Preços Nº 020/2015 do Processo nº 0136/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS, PARA ATENDER AOS EVENTOS POR VINDOUROS A SEREM REALIZADOS PELA FETEC, DURANTE 12 (DOZE) MESES, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 3948, página 07 do dia 16 de junho de 2015.

Onde se lê:
Boa Vista – RR, 10 de junho de 2015.

Leia-se:
Boa Vista – RR, 12 de junho de 2015.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2015.

Dagoberto Kunzler Machado Junior
Pregoeiro CPL/FETEC

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE À RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A ADALBERTO DA SILVA SANTOS PROFESSOR PORTUGUES NATURALIZADO BRASILEIRO POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE À ADALBERTO DA SILVA SANTOS – PROFESSOR PORTUGUES NATURALIZADO BRASILEIRO, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 642, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A MARIA PEREIRA DA SILVA PRESIDENTE DO BAIRRO CAIMBÉ POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MARIA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DO BAIRRO CAIMBÉ, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 643, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A MIRIAM NASCIMENTO BLOS FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANARINHOS DA